

**ACTA N.º 20/2009
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 8 DE OUTUBRO DE 2009**

-----Aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado o Senhor Presidente da Câmara João Salgueiro. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal João Salgueiro. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----**PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO** - Tendo em atenção que a reunião foi pública, estiveram presentes o Senhor Manuel Pereira, membro de Coordenação da Direcção Regional de Leiria do STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e José Romaneiro, membro da Comissão Executiva da Direcção Nacional do STAL. -----

-----O Senhor Vice-Presidente deu início à Reunião de Câmara, dando desde logo a palavra ao Senhor Manuel Pereira.-----

-----Interveio o Senhor Manuel Pereira dizendo que veio à Reunião de Câmara na sequência dos vários faxes que já enviaram à Câmara Municipal. Referiu que têm estado em reuniões noutras autarquias no sentido de obter, por parte do Executivo, dado que com a lei 209/2009 é agora competência do mesmo, a emissão de um despacho que permita aos trabalhadores a mudança de posição remuneratória, razão pela qual, apesar de já terem sido feitas reuniões na Câmara Municipal de Porto de Mós, com o Senhor Presidente e com o Senhor Vice-Presidente, das quais ainda não obtiveram respostas, se encontram na reunião e pretendem lançar o desafio ao Executivo Municipal. O objectivo do desafio é que procedam de acordo com aquilo que mais de cento e oitenta autarquias já fizeram, ou seja a atribuição deste direito aos trabalhadores, com a alteração das suas posições remuneratórias. Acrescentou que os trabalhadores anteriormente tinham alguma valorização salarial com as mudanças de escalão tendo em conta as carreiras onde estavam integrados, de quatro em quatro anos ou de três em três. Com as sucessivas alterações legislativas os trabalhadores foram bastante prejudicados e hoje estão impedidos de valorização salarial porque os escalões, as promoções progressivas acabaram, e o que está subjacente a essa possibilidade é a mudança de posicionamento remuneratório, que se aplica através da avaliação de desempenho pelo SIADAP. Existem duas regras, a rígida, que permite aos trabalhadores mudarem de posição remuneratória, de dez em dez anos, de onze em onze anos ou ainda de doze em doze anos, dependendo da avaliação que lhes for atribuída. Uma outra regra é a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, em que o trabalhador que tenha cinco menções de bom, pode mudar, se o executivo assim o entender, e é essa a expectativa que os trabalhadores têm com esta alteração de legislação. Existem trabalhadores que há quase dez anos que não têm valorização profissional e é essa a razão principal que nos trouxe aqui, é o desafio ao Executivo para que proceda de acordo com este direito que assiste aos trabalhadores, relativamente à mudança de posição

remuneratória. Acrescentou que gostariam de informar os trabalhadores que de facto esta autarquia valoriza o desempenho dos seus colaboradores, dado que são eles a cara da autarquia e se houver motivação haverá de certeza mais rendimento e é essa a mensagem que pretendem transmitir, que existe abertura por parte da autarquia para avançar com esse processo.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Albino Januário dizendo que teve conhecimento, quer através do Senhor Presidente da Câmara, quer em reunião com os membros presentes, da proposta agora apresentada. Acrescentou que considera não ser completamente verdade que os trabalhadores não tiveram valorização salarial, dado que este ano os trabalhadores, desta e de outras câmaras, tiveram uma valorização salarial em cerca de três por cento. Este é um assunto que está em análise e que não está excluído do executivo, está pensado e é admitida a possibilidade de ser viável, desde que existam condições para isso e uma das condições é que esteja previsto no Orçamento da Câmara, não se verificando isso actualmente. É um constrangimento que temos mas também não é o único, pois o facto de estarmos em tempo de eleições autárquicas e tratando-se de um processo muito sério, esta não é a melhor altura para tratar desse assunto. O que releva efectivamente é que não temos condições objectivas para, de imediato, serem feitas estas alterações. Acrescentou que é um assunto que está em estudo, e podem comunicar aos vossos filiados que o assunto não está esquecido, existe abertura para analisar a situação de cada um face à sua prestação de serviço e dedicação. Contudo, terá de ser após o dia da tomada de posse do novo executivo, sendo analisado por nós se cá estivermos ou por quem cá esteja em próxima acção do executivo, sendo assim que lhe parece correcto. ----

-----Solicitou para intervir o Senhor Vereador João José dizendo que o PSD está a ter conhecimento agora deste assunto, e que verifica que o Senhor Presidente da Câmara já mostrou abertura para resolver esta situação e não seria certamente a oposição que se iria opor a esta situação. Nunca, em causa alguma, seria por eles que o processo ficaria parado. -----

-----Solicitou para intervir o Senhor Manuel Pereira, referindo que esta questão não é de agora, já vem desde há muito tempo, acrescentando que umas das primeiras reuniões havidas foi dia dezassete de Julho e já enviaram cerca de seis ofícios, alertando para resolver a situação. Adiantou ainda que Câmaras vizinhas já o fizeram. -----

-----O Senhor Albino referiu que está há quatro anos na Câmara e que já lhe passaram cerca de treze promoções, fora as reclassificações. Os trabalhadores não foram ignorados ao longo destes quatro anos, o assunto que trazem hoje não foi esquecido, contudo nesta altura, tendo em atenção o Orçamento e a proximidade das eleições, não lhe parece correcto que assim se proceda. A gestão faz-se entre paredes e de acordo com as limitações financeiras que esta Câmara Municipal tem. De facto, houve durante estes quatro anos atenção àquilo que entenderam ser justo em relação aos funcionários. Acrescenta que se cá permanecerem esse assunto manter-se-á em análise. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

-----**PROC.º N.º 451/2008 – REQUERENTE** – Associação de Artesãos das Serra D’Aire e Candeeiros, requer a aprovação do projecto de Arquitectura referente à ampliação de um edifício destinado a escola de formação, sito em Livramento, freguesia de S. João. -----

-----Face ao parecer técnico e atendendo que é uma construção existente a Câmara Municipal deliberou aprovar. -----

-----**PROC.º N.º 238/2009 – REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, Remodelação e ampliação da Escola EB1 de Cruz da Légua e construção de um Jardim de Infância, sito em Cruz da Légua, freguesia de Pedreiras. -----

-----Deliberado aprovar. -----

----- **LOTEAMENTOS** -----

-----**PROC.º N.º 621/2003 - REQUERENTE** – Condicionantes do licenciamento do Alvará de loteamento n.º 183/2004, respeitante ao loteamento sito em Ponte Nova ou Manjolo, freguesia de S. Pedro, pertencente a J.C.L. Imobiliária, Lda., já objecto de deliberação de dez de Setembro de dois mil e nove.-----

-----O Senhor Vereador António José solicitou para intervir referindo, como primeiro ponto, que no seu entender a situação mais vantajosa para a Câmara Municipal é aquela que se tomou na última reunião de câmara, que não invalida a construção do hotel, por exemplo, com a venda do lote e suas benfeitorias, tanto mais que com este empreendimento têm feito da Câmara Municipal um “boneco”, dado que quatro ou cinco anos foi tempo suficiente para a construção do mesmo. O que se está a passar demonstra uma falta de empenho da empresa que deixou que a Câmara acciona-se a Garantia Bancária. Acrescentou ainda que o pedido que agora foi apresentado poderia ter sido feito à um mês ou mais, mediante os prazos legais que estavam a decorrer, pelo que lhe parece mais vantajosa a situação que está e que já foi objecto de deliberação, do que aquela que agora é apresentada.-----

-----Referiu ainda, como ponto número dois, que na eventualidade de ser ele a decidir, e dado que a empresa em questão prevaricou, não cumpriu, e um prevaricador não pode ser beneficiado, a Câmara a aceitar que a empresa conclua o hotel, podendo argumentar a situação económica ou uma série de situações reais, nunca aceitaria nesta situação, dar-lhe-ia um prazo de mais um ano, contudo a garantia teria que duplicar para a empresa sentir que se não cumprir vai-lhes custar ainda mais, isto para não continuarem a “brincar” com a Câmara que é o que têm feito estes anos todos. Referiu mais uma vez que nestas circunstâncias não votará a favor, pondo ainda a hipótese de aceitar, desde que a proposta seja a de aumentar a garantia para quinhentos mil euros. Entende ainda que existe outra questão, a Câmara decidiu em função de um alvará de loteamento, está-se a falar de alienação de património que lhe parece não fazer sentido ser esta Câmara Municipal, e dado tratar-se da última reunião do mandato, a deliberar sobre o assunto, dado que tem repercussões nos próximos anos. Entende que este assunto não deveria ser decidido na presente reunião, contudo se pretenderem deliberar sobre o mesmo a sua posição é a que manifestou.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Albino Pereira Januário respondendo que concorda com aquilo que o Senhor Vereador António José disse, com a nuance de elevar o valor da garantia bancária, até porque a garantia bancária hoje de duzentos e cinquenta mil euros, representa mais do dobro do que representava quando foi constituída, o ónus já lá está, está nas benfeitorias, já lá estão investidos mais de duzentos e cinquenta mil euros, pelo que não lhe parece que faça sentido agravar a garantia bancária. Acrescentou que também lhe parece que a Câmara deverá, sim, criar as condições para que se invista promovendo o turismo, o objectivo não é ficar com as mais valias no caso de não cumprimento. Do seu ponto de vista, parece-lhe que a Câmara Municipal não deveria ir por aí, mas dar-lhe uma segunda oportunidade, não esquecendo que no meio disto tudo há expediente que vem de trás e que denuncia falta de rigor, deixando de facto algumas reservas. Referiu ainda, que também lhe parece, pelo alcance que o assunto tem, que deveria ser decidido com o próximo executivo.-----

-----Tendo em consideração a dimensão da obra e o alcance dela e que poderá vir a condicionar o Executivo seguinte a Câmara Municipal deliberou retirar o processo da reunião de Câmara.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**AQUISIÇÃO DE CASA EM MIRA DE AIRE** – Presente uma carta de Maria José Lopes Vieira Dias e Vitor Manuel Lopes Vieira, proprietários de um prédio Urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 366, da freguesia de Mira de Aire, sito na Rua da Lapa, junto à capela mortuária de Mira de Aire, propõem à Câmara Municipal a venda do referido prédio pelo montante de vinte e cinco mil euros (25.000,00 €).-----

 -----Interveio o Senhor Albino, referindo que o Senhor Presidente da Câmara solicitou para ser retirado o ponto da ordem de trabalhos relativamente à proposta para a aquisição do terreno em Mira de Aire, tendo em atenção que se trata de um assunto que não está suficientemente analisado e conferido.-----

-----O Senhor Vereador João José questionou o que é que não está analisado, dado que existe já uma carta do proprietário dizendo que vende o mesmo e verifica também existir já a informação de cabimento da verba de vinte e cinco mil euros.-----

-----O Senhor Vereador Jorge Cardoso referiu que não há problema e que o assunto foi negociado com o proprietário.-----

-----O Senhor Vereador Albino Januário respondeu que existe cabimento suficiente para os vinte cinco mil euros, contudo tendo em atenção que esta deliberação poderá pôr em causa a boa continuidade e acessibilidade da Ponte de São Pedro, não poderá votar favoravelmente a esta aquisição no momento. Acrescentou ainda que já foram retirados assuntos com impacto no executivo posterior e alertou para a possibilidade da ponte ficar entroncada com uma casa velha que não se pode adquirir.-----

-----Interveio o Senhor Vereador João José questionando como é que a aquisição desta casa em Mira de Aire inviabiliza a obra na ponte.-----

-----O Senhor Vice-Presidente respondeu que inviabiliza, dado que ainda não há valores negociados com o proprietário do terreno, acrescentando que até não tem opinião favorável para a aquisição da mesma, mas a Câmara tem que criar condições de desenvolvimento, inclusive acessibilidades e por via desta deliberação pode inviabilizar a aquisição da referida casa, caso seja essa a solução.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Jorge Cardoso referindo que entende que não inviabiliza, até porque na última alteração foi reforçada a verba de aquisição de imóveis, acrescentando que existe uma deliberação de Câmara para adquirir um terreno no valor de trinta e sete mil e quinhentos euros e que se perspectiva que seja feita a libertação da verba por não se efectivar essa aquisição e cuja deliberação terá de ser anulada.-----

-----O Senhor Vereador Albino Januário interveio, dizendo que como desconhece se haverá acordo, mas se houver o que se pretende é não prejudicar o andamento da obra que não é nossa, sendo essencial que o passeio não entronque num prédio. Por isso entende que não pode ser favorável a aquisição deste terreno em Mira de Aire agora, dado que não tem condições para fazer uma alteração orçamental tão depressa e adquirir uma casa em Mira de Aire que não iria servir de nada nos próximos tempos.-----

-----O Senhor Vereador Jorge Cardoso referiu que se não se adquirir a casa, está-se a condicionar um arranjo urbanístico que já está adjudicado.-----

-----O Senhor Vereador João José solicitou para intervir dizendo que esta aquisição tem um sentido de oportunidade dado que na altura, quando se fizeram demolições, estava previsto a aquisição desta casa e só não foi feito porque as pessoas não estavam receptivas à venda, pelo que lhe parece que com os argumentos postos, dado que o objectivo do senhor Albino até nem seria a compra, não vê motivo para retirar este assunto e entende ser importante vincar a sua posição relativa à necessidade da aquisição deste terreno.-----

-----O Senhor Vereador Albino Januário referiu que não foi negociado, mas que existe sim uma proposta da senhora e que existem outras prioridades.-----

-----O Senhor Vereador João José interveio dizendo que na altura, foi da opinião que aquele edifício tinha que ser comprado e ninguém está agora a dizer que se tem de pago de imediato.-----

-----O Senhor Vereador Albino Januário intercedeu referindo que não estava a dizer que não quer comprar, mas sim que deve ficar para o executivo seguinte essa decisão, dado que a mesma pode condicionar a negociação daquela casa na ponte, prejudicando uma obra importante para o concelho.-----

-----O Senhor Vereador João José interveio dizendo que não tem qualquer cabimento fazer a comparação com as duas situações em causa, uma vez que são situações distintas.-----

-----O Senhor Vice-Presidente Albino Januário interveio afirmando que quando os recursos são limitados têm que se hierarquizar os projectos, e não havendo mais dinheiro no Orçamento e estando em risco uma obra de muito mais valor e de grande prioridade para o concelho, parece-lhe ser a mesma prioritária.-----

-----O Vereador João José referiu que dos argumentos que ouviu e do que conhece do historial do processo, vai votar favoravelmente à aquisição deste terreno.-----

-----O Senhor Vereador António José referiu que não pode que digam que a compra deste terreno inviabiliza a compra da casa junto à ponte, dado que nem sequer se sabe quanto custa a casa e se está ou não inviabilizado o negócio.-----

-----O Senhor Vereador Albino Januário interveio, dizendo que há uma possibilidade de inviabilizar, só não acontecerá se se conseguir negociar não a aquisição, mas a disponibilização do terreno. Mas como não se sabe, tem que se ter todas as condições criadas para não inviabilizar uma obra que é prioritária.-----

-----O Senhor Vereador João José interveio mencionado que o caso de Mira de Aire é uma situação real que está agora em análise, o resto são situações hipotéticas. É uma situação que existe agora e cujo terreno é necessário para a execução de uma obra já adjudicada.-----

-----O Senhor Vereador António José referiu que se está a condicionar uma situação concreta em função de pressupostos e não acredita que vinte e cinco mil euros condicionem a obra da ponte.-----

-----O Senhor Albino Januário mencionou, mais uma vez que vota contra adquirir hoje o terreno, tendo em conta a dimensão da obra da ponte e o alcance dela, podendo mesmo esta decisão vir a condicionar o executivo seguinte.-----

-----Presente o pedido do Senhor Presidente da Câmara transmitido pelo Senhor Vice-Presidente de retirar o assunto da discussão da Câmara, por não estar devidamente fundamentado, foi posto o assunto à discussão, tendo sido deliberado, por maioria, não retirar o mesmo da minuta da Acta, com os votos contra do Senhor Vereador Albino Pereira Januário e do Senhor Vereador Rui Neves.-----

-----Foi ainda deliberado adquirir, por maioria, o prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 366, da freguesia de Mira de Aire, pelo valor de vinte e cinco mil euros, com os votos contra dos Senhores Vereadores Albino Pereira Januário e Senhor Vereador Rui Neves.-----

-----Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**RECLAMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR DA CRUZ DA LÉGUA – FORNECIMENTO DE ÁGUAS INQUINADAS COM AREIAS EM OUTUBRO DE 2008** – Presente uma informação da Técnica Engenheira do Ambiente, Patrícia Carreira, no seguinte teor:-----

-----“Face às inúmeras reclamações apresentadas pela Associação de Bem Estar da Cruz da Légua sobre o assunto em epígrafe, resolvemos ouvir os funcionários que se deslocaram ao local no dia da ocorrência.-----

-----Segundo os mesmos e dado a presença do Sr. Presidente no local, as areias existentes na rede predial eram efectivamente provenientes da rede pública de abastecimento pública.-----

-----Deixo à consideração superior.”-----

-----Deliberado solicitar parecer conjunto do Gabinete Jurídico e Técnico, face aos pareceres divergentes e inconclusivos.-----

-----**RECLAMAÇÃO DA CLINILÉGUA – FORNECIMENTO DE ÁGUA INQUINADA COM AREIAS EM OUTUBRO DE 2008** – Presente uma informação da Técnica Engenheira do Ambiente, Patrícia Carreira, no seguinte teor:-----

-----“Face às inúmeras reclamações apresentadas pela Clinilégua – Clínica Médica e Dentária sobre o assunto em epígrafe, resolvemos ouvir os funcionários que se deslocaram ao local no dia da ocorrência. -----

-----Segundo os mesmos e dado a presença do Sr. Presidente no local, as areias existentes na rede predial eram efectivamente provenientes da rede pública de abastecimento pública. -----

-----Deixo à consideração superior.”-----

-----Deliberado solicitar parecer conjunto do Gabinete Jurídico e Técnico, face aos pareceres divergentes e inconclusivos. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A GESTIN – ASSOCIAÇÃO GESTORA DE INERTES E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO N.º: CENTRO-EXT-2009-01 DO REGULAMENTO ESPECÍFICO “REABILITAÇÃO DE LOCAIS CONTAMINADOS E ZONAS EXTRACTIVAS”** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 678/2006 – REQUERENTE** – Habigomes Construções, Lda – requer recepção provisória das obras e redução da caução bancária de acordo com o auto de vistoria. ---

-----Deliberado fazer a recepção provisória e reduzir a caução bancária de acordo com o auto de vistoria de um de Outubro de dois mil e nove. -----

-----**PROC.º N.º 681/2006 – REQUERENTE** – Frank Covas Machado – requer nova notificação do despacho camarário de dezoito de Julho de dois mil e oito, por não ter recebido tal notificação, de aprovação de uma construção de um complexo médico-social, (1.ª fase – Lar de Idosos), no lugar de Alto do Pessegueiro, freguesia de Pedreiras. -----

-----Deliberado deferir o pedido e proceder em conformidade. -----

-----**PROC.º N.º 76/2009 – REQUERENTE** – Miquelina Saraiva dos Santos Vieira – requer pedido de informação prévia respeitante à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, sita na Rua do Reguengo do Fétal, na freguesia do Alqueidão da Serra. -----

-----Deliberado não ser viável face ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dra. Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da informação do Sr. Vereador Rui Neves de 02 de Outubro do corrente ano, e do despacho de V. Exa., informo que é possível a contratação excepcional em

regime de prestação de serviços da professora Dulce Margarida Justino Guerra, condicionada aos seguintes pressupostos:-----

-----1 – Nos termos do disposto no n.º1, 4 e 5 do artigo 35.º do Decreto-lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro e artigo 128.º do Decreto-lei n.º 18/2008 de 2 de Janeiro, é possível a contratação em regime tarefa;-----

-----2 – Conforme estabelece o artigo 6.º do Decreto-lei n.º209/2009, de 3 de Setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, a celebração de contratos de avença ou tarefa com pessoas singulares, dependem de deliberação favorável do órgão executivo; --

-----3 – Face ao despacho de V. Exa. deve o mesmo ser ratificado pela Câmara Municipal na reunião do dia 8 de Outubro do corrente ano;-----

-----4 – A contratação da professora Dulce Margarida Justino Guerra, é possível, contudo apenas poderá ser efectuada até ao montante de 1024,52€, por restrições orçamentais. --

-----À consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de seis de Outubro de dois mil e nove.-----

-----**CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA A OBRA CENTRO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL, APOIADA PELO FEDER, NA SEQUÊNCIA DA CANDIDATURA APRESENTADA AO REGULAMENTO ESPECÍFICO PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS – ACCÇÕES MATERIAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO 2007-2013 QREN** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. ---

-----**CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PORTO DE MÓS, APROVADO PELO FEDER, NA SEQUÊNCIA DA CANDIDATURA APRESENTADA AO REGULAMENTO ESPECÍFICO PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS – ACCÇÕES IMATRIAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO 2007-2013 QREN** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**PLANO DE CONTIGÊNCIA PARA A PANDEMIA DA GRIPE A (H1N1)** – Deliberado tomar conhecimento e activar o Plano de Contingência.-----

-----**CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS 3.ª FASE – PARQUE INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS E CONSTRUÇÃO DA ECOPISTA – RECONVERSÃO DA LINHA FÉRREA 1.ª FASE** - Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.ª Marina Maria Pires Vala, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência dos procedimentos em epígrafe, vimos por este meio solicitar a V. Ex.ma Câmara a nomeação do júri de concurso, de acordo com o estipulado no n.º1 do Artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.”-----

-----Deliberado nomear:-----

-----Presidente do Júri: Presidente da Câmara;-----

-----1.ª Vogal: Eng.ª Marina Vala;-----

-----2.º Vogal: Eng.º Paulo Pinto;-----

-----Vogais Suplentes:-----

-----1.º Vogal: Eng.ª Marina Carreira;-----

-----2.º Vogal: Eng.º Rui Girão.-----

-----**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVE KITS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA NAS ESCOLAS DO CONCELHO, POR LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING)** – Presente o relatório final do júri do concurso, no seguinte teor: -----

-----“Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove, pelas dez horas, no auditório do Edifício dos Paços de Concelho, reuniu o Júri do presente procedimento de ajuste directo com vista a elaborar o relatório final previsto no n.º1 do art.º 124º, constituído pelos seguintes membros: -----

-----Presidente – José Fernandes, Chefe de Divisão dos Serviços Municipais e Ambiente. -----

-----1º Vogal – Neuza José dos Reis Morins, Chefe de Divisão de Economia e Finanças. -----

-----2º Vogal – Patrícia Alexandra Vala Carreira, Técnica Superior de Engenharia do Ambiente. -----

-----Decorrido o prazo de audiência prévia sem que os concorrentes se tivessem pronunciado, o Júri reitera o sentido de adjudicação constante do relatório preliminar. -----

-----Assim, para efeitos de adjudicação: -----

-----1º - Home Energy II, S.A.-----3,00 pontos -----

-----2º - Energy Top, Instalações Eléctricas e Topografia, Lda-----2,00 pontos -----

-----3º - Tegael, S.A.-----1,45 pontos -----

-----Propõe-se a adjudicação à firma “**Home Energy II, S.A**”, no montante de **193.950,00€ + Iva (12%) 23.274,00 = Total de 217.224,00 €** (duzentos e dezassete mil e vinte e quatro euros)-----

-----Face ao exposto, foi deliberado que o presente relatório final e o relatório preliminar sejam submetidas a entidade competente para a decisão de contratar, neste caso o Executivo da Câmara Municipal, para efeito de adjudicação (n.º4 do art.º 124.º do Código dos Contratos Públicos).” -----

-----Deliberado concordar com o relatório final e adjudicar o fornecimento de “Fornecimento e Instalação de 9 Kits de Microgeração de Energia Eléctricas nas Escolas do Concelho, por Locação Financeira (Leasing)”, à empresa Home Energy II, S.A., pelo montante de cento e noventa e três mil novecentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**FINANCIAMENTO POR SISTEMA DE LEASING (LOCAÇÃO FINANCEIRA), PARA A INSTALAÇÃO DE NOVE KITS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA NAS ESCOLAS DO CONCELHO – ABERTURA DE CONCURSO** – Deliberado concordar com a proposta de procedimento e abrir concurso público para o financiamento por sistema de Leasing (locação financeira), para a Instalação de nove kits de Microgeração de Energia Eléctrica nas Escolas do Concelho e aprovar as peças concursais. -----

-----**CONCURSO PÚBLICO N.º4/2009 – “SANEAMENTO DE MIRA DE AIRE – 1.ª FASE”** – Presente uma informação do Técnico Superior, Eng.º Paulo Pinto, no seguinte teor: -----

-----“Vem o Consórcio – Construções Vieira Mendes, Lda. e Marcelino & Filhos Lda. submeter à aprovação a 1ª versão do Plano de Trabalhos, conforme previsto nas cláusulas do C.E. patentado a concurso. -----

-----Salvo entendimento melhor, informa-se que o Plano de Trabalhos reúne condições para ser aprovado.”-----

-----Deliberado concordar com a informação do Técnico e aprovar o plano de trabalhos.-----

-----**CONCURSO PÚBLICO N.º 6/2009 – “CONSTRUÇÃO DA CASA VELÓRIO DE PORTO DE MÓS”** - Presente uma informação do Técnico Superior, Eng.º Paulo Pinto, no seguinte teor: -----

-----“Vem o Consórcio – Ramiro Madeira & Laureano Construções, Lda e Macofins AS submeter à aprovação a 3ª versão do Plano de Trabalhos, conforme previsto nas cláusulas do C.E. patentado a concurso. -----

-----Salvo entendimento melhor, informa-se que o Plano de Trabalhos reúne condições para ser aprovado. O Adjudicatário não apresentou o caminho crítico, situação que deverá ser regularizada oportunamente.”-----

-----Deliberado concordar com a informação Técnica e aprovar o plano de trabalhos.-----

-----**ANÁLISE DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - SANEAMENTO DE MIRA DE AIRE – 1.ª FASE** – Presente uma informação da Coordenadora de Segurança em obra, Dra. Daniela Sampaio, no seguinte teor:-----

-----“Conforme previsto no artigo 11º do Decreto-Lei 273/2003 vem o consórcio – Construções Vieira Mendes e Marcelino e Filhos proceder à apresentação e submeter à aprovação do Município de Porto de Mós, o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde aplicável à obra supra-citada.-----

-----O responsável do Empreiteiro da legislação aplicável em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho é o Eng. Tiago Letra que subscreveu o respectivo processo.-----

-----Após a entrega de documentação em falta e da apreciação efectuada à última versão do documento entende-se que o mesmo reúne condições de ser validado tecnicamente, devendo no entanto, o empreiteiro proceder à entrega dos elementos que se enumeram em seguida num prazo de 5 dias após comunicação da aprovação. -----

-----Recibo de Seguro de Acidentes de Trabalho actualizado – Outubro 09;-----

-----Planta de Estaleiro devidamente actualizada (identificação da localidade, enquadramento geográfico e inclusão de sinalética relevante; -----

-----Contemplar na planta de estaleiro a presença de instalações sanitárias portáteis nas frentes de obra. -----

-----Face ao exposto, e se esse for o entendimento superior, deverá ser dado satisfação ao ponto 1 e 3 do artigo 12º do Decreto-Lei acima mencionado. -----

-----Á consideração Superior”-----

-----Deliberado aprovar de acordo com a informação da coordenadora de Segurança em obra. -----

-----**ANÁLISE DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - CONSTRUÇÃO DA 1.ª FASE DO PARQUE DA VILA EM PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Coordenadora de Segurança em obra, Dra. Daniela Sampaio, no seguinte teor:-----

-----“Conforme previsto no artigo 11º do Decreto-Lei 273/2003 vem o consórcio – Construções Pragosa e Costa e carvalho S. A. proceder à apresentação e submeter à aprovação

do Município de Porto de Mós, o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde aplicável à obra supra-citada. -----

-----O responsável do Empreiteiro da legislação aplicável em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho é Técnico de Segurança Ismael que subscreveu o respectivo processo.-----

-----Após a entrega de documentação em falta e da apreciação efectuada à última versão do documento entende-se que o mesmo reúne condições de ser validado tecnicamente, devendo no entanto, o empreiteiro proceder à entrega dos elementos que se enumeram em seguida num prazo de 5 dias após comunicação da aprovação. -----

-----Planta de Emergência;-----

-----Plano de Sinalização;-----

-----Registo e Identificação da equipa de trabalhadores (ficha recepção EPI's, fichas aptidão médica, documentação pessoal);-----

-----Declarações dos técnicos necessárias à comunicação prévia (incluindo declaração do técnico de segurança e cópia do cap);-----

-----Recibo actualizado do Seguro de Acidentes de Trabalho – Costa e Carvalho.-----

-----Face ao exposto, e se esse for o entendimento superior, deverá ser dado satisfação ao ponto 1 e 3 do artigo 12º do Decreto-Lei acima mencionado. -----

-----À consideração Superior”-----

-----Deliberado aprovar de acordo com a informação da Coordenadora de Segurança em obra. -----

-----**VALIDAÇÃO TÉCNICA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DO JUNCAL -**

-----Presente uma informação da Coordenadora de Segurança em obra, Dra. Daniela Sampaio, no seguinte teor: -----

-----“Conforme previsto no artigo 11º do Decreto-Lei 273/2003 vem o Adjudicatário – Paulo e Filhos, S.A. proceder à apresentação e submeter à aprovação do Município de Porto de Mós, o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde aplicável à obra supra-citada. -----

-----O responsável do Empreiteiro da legislação aplicável em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho é o Eng. António Fonseca que subscreveu o respectivo processo. --

-----Após a entrega de documentação em falta e da apreciação efectuada à última versão do documento entende-se que o mesmo reúne condições de ser validado tecnicamente, devendo no entanto, o empreiteiro proceder à entrega dos elementos que se enumeram em seguida num prazo de 5 dias após comunicação da aprovação. -----

-----Lista dos elementos em falta:-----

-----Plano de Sinalização;-----

-----Documentação relativa aos subempreiteiros;-----

-----Documentação pessoal dos trabalhadores;-----

-----Face ao exposto, e se esse for o entendimento superior, deverá ser dado satisfação ao ponto 1 e 3 do artigo 12º do Decreto-Lei acima mencionado. -----

-----À consideração Superior”-----

-----Deliberado aprovar de acordo com a informação da Coordenadora de Segurança em obra. -----

-----**VALIDAÇÃO TÉCNICA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – CONSTRUÇÃO DA CASA VELÓRIO DE PORTO DE MÓS**

-----Presente uma informação da Coordenadora de Segurança em obra, Dra. Daniela Sampaio, no seguinte teor: -----